



PORTARIA Nº 0460/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 75/2025 – PGM-BC/PE, que opinou pelo deferimento da vacância do cargo efetivo municipal ocupado pelo servidor **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 2023077, em razão de sua opção pela celebração de contrato temporário com outro ente público, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.123/68, por analogia, e com base em jurisprudência correlata, sem perder o vínculo com a administração pública de Bom Conselho/PE;

CONSIDERANDO o requerimento expresso do servidor, manifestando sua vontade de desligar-se do cargo efetivo, por incompatibilidade de acumulação com o novo vínculo temporário a ser assumido;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor ocupado pelo servidor **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 2023077, a contar da data de 07 de agosto do ano de 2025 em razão de sua opção por assumir contrato temporário com outro ente público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de agosto de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

